Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 096 /2015

"Denomina-se **RUA LUZIA BORGES OZÓRIO**, a Rua Um (01) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA LUZIA BORGES OZÓRIO,** a Rua Um (01) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2015.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PTB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:- Luzia Borges Ozório

Esposa: Alzira Campos de Oliveira
Filhos: Dirce Borges Ozório, José Ozório, Antonio Borges Osório, Mariana Borges Osório, João Batista Osório e Admir Borges Osório

Nascimento: 01/01/1922
Falecimento: 08/04/2015